



11641816



08019.005747/2019-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Departamento Penitenciário Nacional

Diretoria Executiva

Coordenação-Geral de Modernização da Engenharia e Arquitetura Prisional

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

**ANEXO J-2 - MODELO PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO**

Nº do Processo:

Licitação Nº: \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_ : \_\_\_\_ horas

1. Visando a Administração obter parâmetros comparativos de forma mais transparente e objetiva, para cada posto de trabalho, **itens de 01 a 06**, deverá constar uma planilha de custos, conforme o modelo fornecido pela Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, a qual apresentamos abaixo.

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Número de meses de execução contratual:	

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)</b>

## MÓDULOS

### Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	

2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	

### **Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
<b>Total</b>		

### **Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

#### **Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	

B	Férias e Adicional de Férias	
	<b>Total</b>	

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
	<b>Total</b>		

**Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.**

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	
C	Assistência Médica e Familiar	

D	Outros (especificar)	
<b>Total</b>		

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
<b>Total</b>		

#### Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prédio Indenizado	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prédio Indenizado	
D	Aviso Prédio Trabalhado	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prédio Trabalhado	
<b>Total</b>		

## Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

### Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	
<b>Total</b>		

### Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	
<b>Total</b>		

### Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	

4.2	Substituto na Intrajornada	
	<b>Total</b>	

## Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
<b>Total</b>		

## Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		
B	Lucro		
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (especificar)		
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		

	C.3. Tributos Municipais (especificar)		
	<b>Total</b>		

## 2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
<b>B</b>	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
<b>C</b>	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	
<b>D</b>	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
<b>E</b>	Módulo 5 - Insumos Diversos	
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		
<b>F</b>	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
<b>Valor Total por Empregado</b>		

## 3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	<b>Valor Proposto</b>	<b>Qtde. de</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor Total</b>

Tipo de Serviço (A)		por Empregado (B)	Empregados por Posto (C)	Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	do Serviço (F) = (D x E)
I	Serviço 1 (indicar)	R\$		R\$		R\$
II	Serviço 2 (indicar)	R\$		R\$		R\$
N	Serviço N (indicar)	R\$		R\$		R\$
<b>Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)</b>						

#### 4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	
B	Valor mensal do serviço	
C	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).	

2. Em relação ao percentual de BDI para o **item 09**, as licitantes deverão apresentar a memória de cálculo seguindo a tabela abaixo.

DESPESAS INDIRETAS DA SEDE			CÁLCULO DO BDI NORMAL
TIPO	DESCRÍÇÃO	Taxa (%)	
AC	Taxa de Rateio da <b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		
DF	Taxa de <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
R	Taxa de <b>RISCOS</b>		
SG	Taxa de <b>SEGUR</b> e <b>GARANTIA</b>		
T	<b>TRIBUTOS (A+B+C)</b>		
	A)COFINS		
	B)PIS		
	C)ISS		
	D)CPRB		
L	<b>LUCRO</b>		
<b>BDI NORMAL</b>		<b>%</b>	

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

(Vide Acórdãos TCU 2.369/2011 e 2.622/2013)

3. Em relação ao percentual de BDI diferenciado para os **itens 07, 08 e 10**, as licitantes deverão apresentar a memória de cálculo seguindo a tabela abaixo.

DESPESAS INDIRETAS DA SEDE			CÁLCULO DO BDI DIFERENCIADO
TIPO	DESCRÍÇÃO	Taxa (%)	
AC	Taxa de Rateio da <b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		
DF	Taxa de <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
R	Taxa de <b>RISCOS</b>		
SG	Taxa de <b>SEGUR</b> e <b>GARANTIA</b>		
T	<b>TRIBUTOS (A+B+C)</b>		

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

(Vide Acórdãos TCU 2.369/2011 e 2.622/2013)

	A) COFINS	
	B) PIS	
	C) CPRB	
L	<b>LUCRO</b>	
	<b>BDI DIFERENCIADO</b>	<b>%</b>

4. Devido os itens 7 e 9 serem estimativos e tidos como provisionamento de recursos, pois não há um histórico do quantitativo passível de ser utilizado durante os serviços de manutenção preditivas. Desta maneira, informamos que os valores que deverão constar nas propostas de todas as licitantes irão variar conforme os valores dos BDIs apresentados por cada licitante e do desconto a ser ofertado sobre o BDI destes 02 itens.

4.1. Portanto, para os itens 7 e 9, **TODAS** as licitantes deverão utilizar como preço unitário e fixo o valor aprovado de cada item (R\$ 491.000,00 para o item 9 e R\$ 179.999,82 para o item 7), estando aberto somente a formulação do BDI para estes itens, conforme instruído anteriormente.

5. Para o item 10, as licitantes deverão formular suas propostas utilizando os serviços e quantitativos descritos na tabela seguinte.

SERVIÇOS EVENTUAIS					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade A	Valor Unitário B	Valor Total C = A x B
<b>Esgotamento e limpeza das caixas de gordura</b>					
1.1	Limpeza com esgotamento de caixa de gordura por caminhão limpa-fossa	m <sup>3</sup>	5,00	R\$	R\$
<b>Impermeabilização</b>					
2.1	Remoção de Impermeabilização	m <sup>2</sup>	1020	R\$	R\$
2.2	Remoção de proteção mecânica de impermeabilização	m <sup>2</sup>	650	R\$	R\$
2.4	Impermeabil.caixa dágua com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demões	m <sup>2</sup>	220	R\$	R\$
2.5	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo APP), espessura 4 mm	m <sup>2</sup>	650	R\$	R\$
2.6	Impermeabilização de cisterna com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, E =2mm	m <sup>2</sup>	150	R\$	R\$

2.7	Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, E=2cm	m <sup>2</sup>	650	R\$	R\$
3	<b>Películas</b>				
3.1	Fornecimento e instalação de película de segurança (filme) de poliéster (antivandalismo)	m <sup>2</sup>	50	R\$	R\$
3.2	Remoção de películas e posterior limpeza da superfície	m <sup>2</sup>	50	R\$	R\$
4	<b>Vidros</b>				
4.1	Fornecimento e instalação de vidro incolor com 04 mm de espessura	m <sup>2</sup>	160	R\$	R\$
4.2	Vidro Aramado, Espessura 7mm	m <sup>2</sup>	80	R\$	R\$
4.3	Espelho Cristal Espessura 4mm, Com Moldura Em Aluminio E Compensado 6mm Plastificado Colado	m <sup>2</sup>	45	R\$	R\$
4.4	Remoção de vidro comum	m <sup>2</sup>	250	R\$	R\$

5.1. Os Serviços Eventuais estão com quantitativos estimados. A Administração não está obrigada a executar o quantitativo total de cada serviço, estando assim estes serviços eventuais como uma provisão das demandas que poderão ocorrer.

5.2. Os prazos para realização destes serviços eventuais deverá seguir a tabela abaixo

Item	Serviço	Prazo de Início	Prazo de término
1	<b>Esgotamento e limpeza das caixas de gordura</b>	12 horas	6 horas
2	<b>Impermeabilização</b>		
2.1	Remoção de Impermeabilização	12 horas	0,5 h/m <sup>2</sup>
2.2	Impermeabilização com pintura a base de resina époxi alcatrão, duas demãos	12 horas	0,5 h/m <sup>2</sup>
2.3	Impermeabilização com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, espessura=2,5 cm	12 horas	0,5 h/m <sup>2</sup>
2.4	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo APP), espessura 3 mm	12 horas	0,5 h/m <sup>2</sup>
2.5	Impermeabilização de superfície, com asfalto elastomeric	12 horas	1,5 h/m <sup>2</sup>
3	<b>Películas</b>		
3.1	Instalação de películas em áreas de até 50 m <sup>2</sup>	24 horas	10 dias úteis
3.2	Instalação de películas em áreas de mais 50 m <sup>2</sup>	24 horas	15 dias úteis
4	<b>Vidraçaria</b>		

4.1	Fornecimento de materiais sem instalação	1 hora	72 horas
4.2	Fornecimento de materiais com instalação	24 horas	72 horas
4.3	Serviços envolvendo vidros temperados	24 horas	10 dias úteis

6. Desta maneira, para estes itens, as licitantes deverão utilizar o mesmo valor unitário em suas propostas, conforme tabela exemplificativa abaixo, o qual foi estimado pela Administração.

Item	Descrição	Quantidade A	Valor Unitário B	BDI C	Valor do Item
					$D = (A \times B) \times (1 + C)$
1	SERVIÇO DE ENCARREGADO DE OBRA DE MANUTENÇÃO	1	R\$	Não Incide	R\$
2	SERVIÇO DE ELETRICISTA	1	R\$	Não Incide	R\$
3	SERVIÇO DE ENCANADOR	1	R\$	Não Incide	R\$
4	SERVIÇO DE PEDREIRO	1	R\$	Não Incide	R\$
5	SERVIÇO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	2	R\$	Não Incide	R\$
6	AJUDANTE DE ELETRICISTA	1	R\$	Não Incide	R\$
7	Fornecimento de insumos previstos e descritos nas tabelas SINAPI no Rio Grande do Norte	1	R\$ 179.999,82 Valor Fixo a ser apresentado na Proposta	BDI DIFERENCIADO %	R\$
8	Elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	1	R\$	BDI DIFERENCIADO %	R\$
9	Serviços especializados, com fornecimento de insumos previstos e descritos nas tabelas SINAPI no Rio Grande do Norte	1	R\$ 491.000,00 Valor Fixo a ser apresentado na Proposta	BDI NORMAL %	R\$
10	SERVIÇOS EVENTUAIS	1	R\$	BDI DIFERENCIADO %	R\$
<b>VALOR DA PROPOSTA (Somatório do Valor dos Itens de 1 a 10)</b>					<b>R\$</b>

Os valores informados como provisionados não obriga a Contratante a utilizar por inteiro destes recursos. O valor será utilizado conforme as necessidades e demandas do órgão.

- 6.1. Para os itens de 1 a 6, as licitantes deverão preencher os formulários de composição dos custos por postos de trabalho.
- 6.2. Para o item 8, as licitantes deverão apresentar seu preço total, o qual poderá ocorrer descontos conforme os lances durante o procedimento licitatório.
- 6.3. Para os itens 7 e 9, as licitantes deverão apresentar o preço unitário conforme tabela acima, havendo somente diferenças de preços totais de acordo com os valores dos BDI Diferenciado para o item 7 e BDI Normal para o item 9.
- 6.4. Para o item 10, as licitantes deverão formular seu preço total através das informações constantes no parágrafo 5 deste Anexo.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO			
Nome	Matrícula	Lotação	Representatividade
Gabriel de Barcelos Conceição Silva	1900374	CGMEAP	Técnica
Breno de Sousa Cartaxo Gomes	3122749	CGMEAP	Técnica

Ciente e de acordo com o exposto.

**MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAHREM**

Coordenador de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAHREM**, Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura, em 05/06/2020, às 16:56, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE BARCELOS CONCEIÇÃO SILVA**, Engenheiro(a) Eletricista, em 05/06/2020, às 16:56, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Breno de Sousa Cartaxo Gomes**, Agente Federal de Execução Penal, em 05/06/2020, às 16:57, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11641816** e o código CRC **8ED30D94**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

---

Referência: Processo nº 08019.005747/2019-85

SEI nº 11641816